



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2017 – São Paulo, terça-feira, 08 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2526, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 5 a 7/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 6, 7, 10 e 11/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2525, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 a 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2527, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMF. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5, 6, 7, 12, 13 e 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2441, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 28 a 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 7/7/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2528, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2529, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2530, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara, no período de 5 a 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato 2456/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2531, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, designado pelo Ato CJF3R nº 2375/17.

II – Designar a MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2532, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 6/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2533, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2534, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 10/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

II – Designar a MM. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, designado na titularidade da 9ª Vara.

III – Designar a MM. Juíza Federal ANDRÉA BASSO, da 4ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 10/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, designado na titularidade da 9ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2535, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2439, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, designado na titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2536, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, designado na titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2537, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 10/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 11/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 12/7 a 1/8/2017, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 2 a 10/8/2017, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2538, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado na titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado na titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2547, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 21 a 23/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2548, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 21/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2549, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 21 e 24/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, designada Ato nº 2494/17.

II – Designar a MM. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 21 e 24/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2550, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 21/7/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2551, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, em auxílio na 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 19 e 21/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2554, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II – Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24 e 25/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2553, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 14 e de 17 a 21/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2604, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 2229/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" a partir de 8/8/17 na designação da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 742, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 4 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de julho a 4 de agosto de 2017 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 638/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 859, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 27/2017-GABNT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 11 de setembro a 11 de outubro de 2017, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026752-50.2017.4.03.8000

Interessado(a): Alessandro Diaferia

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 18 a 25 de julho de 2017, nos termos do artigo nº 72, II, da Lei Complementar nº 35/79.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027774-46.2017.4.03.8000

Interessado(a): Sergio Henrique Bonachela

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 22 a 29 de julho de 2017, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028400-65.2017.4.03.8000

Interessado(a): Monique Marchioli Leite

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 29 de julho a 4 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolpho Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 2 a 11 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010527-86.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sergio Henrique Bonachela

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 2 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028238-70.2017.4.03.8000

Interessado(a): Jorge Alexandre de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 3 a 18 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde nos dias 24, 27 de julho e de 31 de julho a 8 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 418ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0065776-19.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

FC remanejada	Subordinação
2 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Saúde
2 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Administração Funcional
1 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
1 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Controle Interno
3 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial
1 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Material e Patrimônio
1 FC-3, Assistente II	
1 FC-3, Assistente II	Seção de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos da Secretaria Administrativa
2 FC-3, Assistente II	Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura
2 FC-3, Assistente II	Núcleo de Infraestrutura
1 FC-3, Assistente II	Gabinete da Diretoria do Foro
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Organização e Métodos
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Judiciário

Art. 2º Extinguir as seguintes áreas, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

FC remanejada	Área extinta	Subordinação
1 FC-4, Assistente I	Setor de Registro de Dados Funcionais	Seção de Cadastro do Núcleo de Administração Funcional
1 FC-4, Assistente I	Setor de Contagem de Tempo	Seção de Processos Funcionais do Núcleo de Administração Funcional
1 FC-4, Assistente I	Setor de Psicologia Organizacional	Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas
1 FC-4, Assistente I	Setor de Convênios e Agenda Cultural	Seção do Pró-Social do Núcleo de Saúde
1 FC-4, Assistente I	Setor de Prevenção e Qualidade de Vida	Seção de Atenção à Saúde do Núcleo de Saúde
1 FC-4, Assistente I	Setor de Apoio Administrativo (República)	Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura
1 FC-5, Supervisor	Seção de Apoio Administrativo	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura
1 FC-5, Supervisor	Seção de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos	Secretaria Administrativa
1 FC-5, Supervisor	Seção de Arquivo Judiciário Central	Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial

Art. 3º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-4, 6 (seis) funções comissionadas FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-6 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-5, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Alterar a denominação das áreas abaixo relacionadas conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
---------------------------	-------------------------	---------------------

Seção de Controle de Despesas de Exercícios Anteriores e Processos Especiais	Seção de Auditorias	Núcleo de Controle Interno
Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas	Seção de Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Saúde	Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde	
Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional	
Setor de Benefícios e Cadastro	Setor de Benefícios e Programas Assistenciais	Seção do Pró-Social do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde
Seção de Inativos e Consignações	Seção de Inativos	Núcleo de Folha de Pagamento
Seção de Digitalização de Processos de Gestão de Pessoas	Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	Núcleo de Administração Funcional
Seção de Cadastro	Seção de Controle de Frequência e Férias	
Seção de Legislação de Pessoal	Seção de Direitos e Vantagens	
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional	Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional
Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação	Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica	Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	
Setor de Expedição	Setor de Apoio a Comunicação e Protocolo	Seção de Comunicação e Protocolo do Núcleo de Serviços Administrativos
Setor de Protocolo Administrativo	Setor Técnico de Telecomunicações	
Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial	Seção de Serviço Social e Psicologia	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas
Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial	Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental	Secretaria Administrativa
Seção de Segurança e Transportes	Seção de Logística de Transporte	Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental
Seção de Arquivo Administrativo Central	Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central	Núcleo de Material e Patrimônio
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	Seção de Controle e Logística de Bens Permanentes	
Setor de Apoio à Microinformática	Setor de Controle e Estoque de Material de Informática	Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central
Núcleo de Segurança e Transportes	Núcleo de Segurança Institucional	Subsecretaria de Apoio Administrativo
Seção de Transportes	Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota	Núcleo de Segurança Institucional
Seção de Segurança e Vigilância	Seção de Segurança Institucional	
Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança	Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança	
Núcleo de Organização e Métodos	Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	Secretaria Administrativa
Seção de Gestão Estratégica	Seção de Gestão Estratégica e de Processos	Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional
Seção de Memoriais e Orçamentação	Seção de Planejamento de Contratações	Núcleo de Compras e Licitações

Art. 5º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Subordinação	FC destinada
Núcleo de Apoio Administrativo	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios	Subsecretaria de Gestão de Pessoas	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Seção de Instrução de Processos e Pesquisa	Subsecretaria de Gestão de Pessoas	1 FC-5, Supervisor
Seção de Registro de Dados Funcionais	Núcleo de Administração Funcional	1 FC-5, Supervisor
Seção de Contagem de Tempo	Núcleo de Administração Funcional	1 FC-5, Supervisor
Seção de Psicologia e Qualidade de Vida	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	Núcleo de Gestão Documental e Memória	1 FC-5, Supervisor
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia	Núcleo de Infraestrutura	1 FC-5, Supervisor
Seção de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos de Engenharia	Núcleo de Infraestrutura	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Setor de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos	Secretaria Administrativa	1 FC-4, Assistente I
Setor de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide)	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-4, Assistente I
Setor de Apoio Administrativo (República)	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-4, Assistente I
Setor de Desenvolvimento Integrado	Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	1 FC-4, Assistente I
Setor de Projetos Institucionais	Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	1 FC-4, Assistente I

Art. 6º Remanejar as seguintes áreas, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas:

Área	Antiga subordinação	Nova subordinação
Setor de Controle e Estoque de Material de Informática	Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central do Núcleo de Material e Patrimônio	Seção de Controle e Logística de Bens Permanentes do Núcleo de Material e Patrimônio
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central	Núcleo de Material e Patrimônio	Núcleo de Apoio Administrativo
Setor Técnico de Telecomunicações	Seção de Comunicação e Protocolo do Núcleo de Serviços Administrativos	Seção de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Administrativos
Núcleo de Gestão Documental e Memória	Subsecretaria de Apoio Administrativo	Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental
Seção de Exercícios Fintos e Relatórios	Núcleo de Folha de Pagamento	Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios
Núcleo de Fiscalização de Contratos	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Secretaria Administrativa

Art. 7º Remanejar:

- I - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Segurança Institucional;
- II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, do Núcleo de Folha de Pagamento para o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios;
- III - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, da Seção de Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, do Núcleo de Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos.

Art. 8º Destinar as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Destino
1 FC-3, Assistente Administrativo	Secretaria Administrativa
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Controle Interno
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Administração Funcional
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo

1 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Diárias e Passagens da Secretaria Administrativa
1 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Gestão Documental e Memória
1 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental
1 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Logística de Transporte da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental
3 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Infraestrutura

Art. 9º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, e nºs 6 e 7, ambas de 8 de novembro de 2016, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	10.500	NUCI
Seção de Verificação e Análise de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	10.510	SUVP
Seção de Acompanhamento Contábil 1 FC-5, Supervisor	10.520	SUCN
Seção de Análise de Licitações e Contratos 1 FC-5, Supervisor	10.530	SULT
Seção de Auditorias 1 FC-5, Supervisor	10.540	SAUD
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I	10.100	GADI
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor	10.110	SUGA
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	10.130	SUSI
Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-5, Supervisor	10.120	SUTJ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.000	SADM
Setor de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos 1 FC-4, Assistente I	1X.001	SESF
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.050	SUDA
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.070	SUDG
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.H00	NUID
Setor de Desenvolvimento Integrado 1 FC-4, Assistente I	1X.H01	SEDS
Setor de Projetos Institucionais 1 FC-4, Assistente I	1X.H02	SEIT

Seção de Análise e Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUES
Seção de Gestão Estratégica e de Processos 1 FC-5, Supervisor	1X.H20	SUGE
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.I00	NUCS
Seção de Multimídia e Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	1X.I10	SUAU
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	1X.I20	SUTI
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.B00	NULI
Seção de Apoio às Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B10	SUAC
Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	1X.B40	SUCL
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B50	SULI
Seção de Planejamento de Contratações 1 FC-5, Supervisor	1X.B70	SUPL
NÚCLEO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.U00	NUCT
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.Z00	NUFC
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z10	SADC
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z20	SUAN
Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.Z30	SUEO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II	1X.D00	UGEP
Seção de Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.D20	SUAP
Seção de Instrução de Processos e Pesquisa 1 FC-5, Supervisor	1X.D30	SUIT

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.T00	NUSA
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	1X.T10	SUSL
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	1X.T11	SEGS
Setor de Benefícios e Programas Assistenciais 1 FC-4, Assistente I	1X.T12	SEBC
Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	1X.T20	SUSD
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial 1 FC-4, Assistente I	1X.T22	SEMO
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.L00	NUPA
Seção de Inativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L10	SUIV
Seção de Magistrados e Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	1X.L20	SUMJ
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L30	SUAS
NÚCLEO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.b00	NUCP
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	1X.b10	SUER
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 7 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1x.500	NUAF
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.510	SUGT
Seção de Controle de Frequência e Férias 1 FC-5, Supervisor	1x.530	SUFF
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.540	SUFN
Seção de Direitos e Vantagens 1 FC-5, Supervisor	1x.550	SUVT
Seção de Registro de Dados Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.570	SURF
Seção de Contagem de Tempo 1 FC-5, Supervisor	1x.580	SUTM
NÚCLEO DE INGRESSO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.600	NUIP
Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.650	SULM

Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	1X.6B0	SUDM
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	1X.6C0	SUIG
Seção de Psicologia e Qualidade de Vida 1 FC-5, Supervisor	1X.6D0	SUPQ
NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.V00	NUES
Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica 1 FC-5, Supervisor	1X.V10	SUET
Seção de Treinamento e Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	1X.V20	SUTD
Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V30	SUEV
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.X00	UAPA
NÚCLEO DE BIBLIOTECA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.J00	NUBI
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.J10	SUAO
Seção de Processamento Técnico 1 FC-5, Supervisor	1X.J20	SUPT
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	1X.500	NUAJ
Seção de Expedição de Certidões 1 FC-5, Supervisor	1X.530	SUEC
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações 1 FC-5, Supervisor	1X.560	SURC
Seção de Arrecadação 1 FC-5, Supervisor	1X.5A0	SUAR
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor	1X.5B0	SUGP
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual 1 FC-5, Supervisor	1X.5C0	SUGD
Seção de Protocolo Integrado 1 FC-5, Supervisor	1X.5G0	SUPN
Seção de Apoio às Secretarias de Vara 1 FC-5, Supervisor	1X.5J0	SUVR
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.900	NUCA

Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	1x.910	SUCJ
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	1x.920	SUCF
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	1x.930	SUCP
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W20	SAPR
NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.N00	NUSD
Seção de Comunicação e Protocolo 1 FC-5, Supervisor	1X.N20	SUCO
Setor de Apoio a Comunicação e Protocolo 1 FC-4, Assistente I	1X.N22	SECP
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	1X.N30	SUC3
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	1X.N40	SUTA
Setor Técnico de Telecomunicações 1 FC-4, Assistente I	1X.N41	SETT
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	1X.N50	SUC1
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	1X.N60	SUC2
NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUIF
Seção de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSG
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança 1 FC-5, Supervisor	1X.O40	SUIE
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	Quadro de Servidores	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	

NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1X.Y00	NUAL
Seção de Serviço Social e Psicologia 1 FC-5, Supervisor	1X.Y10	SUSS
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas 1 FC-5, Supervisor	1X.Y20	SUMD
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.E00	UMIN
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.a00	NUAD
Setor de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide) 1 FC-4, Assistente I	1X.a01	SEAP
Setor de Apoio Administrativo (República) 1 FC-4, Assistente I	1X.a02	SEAP
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central 1 FC-5, Supervisor	1X.a10	SUTC
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 7 FC-2, Assistente Operacional	1x.600	NUIN
Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	1x.640	SUEG
Seção de Engenharia Civil 1 FC-5, Supervisor	1x.650	SUEN
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	1x.630	SUPJ
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.660	SUOS
Seção de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.670	SUGN
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.G00	NUAP
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	1X.G30	SUCS
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	1X.G50	SUAI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	1X.G60	SUPI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	1X.G70	SUMT
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	1X.G80	SUCT
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	UPOF

Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.310	SUMF
Seção de Análise de Processos de Pagamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.320	SAPG
NÚCLEO FINANCEIRO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SLIQ
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Processamento e Pagamento 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SPAG
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF
Seção de Análise e Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.S00	UMAD
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S10	SUAP
Seção de Logística de Transporte 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S20	SUTN
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II	1X.M00	NUDJ
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico 1 FC-5, Supervisor	1X.M10	SUAQ
Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	1X.M20	SURJ
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.M40	SUNC

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.R00	NUMP
Seção de Controle e Logística de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R10	SULP
Setor de Controle e Estoque de Material de Informática 1 FC-4, Assistente I	1X.R11	SECM
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R20	SUFS
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R30	SULC
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R40	SUFC
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	1X.R70	SUDB
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.K00	NUGE
Seção do Centro de Memória 1 FC-5, Supervisor	1X.K10	SUCM
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.K20	SUAV
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	1X.K30	SUAA
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental 1 FC-5, Supervisor	1X.K40	SUOG

§1º A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

§2º Os servidores da Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial estão autorizados a autenticar cópias reprográficas de processos.

Art. 10. Revogar:

I - o quadro de estrutura organizacional constante no artigo 8º da Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015; e

II - as Resoluções CJF3R nºs 6 e 7, ambas de 8 de novembro de 2016.

Art. 11. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação desta norma.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009268-56.2016.4.03.8000

Interessado(a): Phelipe Vicente de Paula Cardoso

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2804688.

Deiro a averbação de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 05/09/2012 a 22/05/2014, trabalhados na magistratura federal da Justiça Federal de Primeira Instância do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Determino a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias para que conste o dia 05 de setembro de 2012, data do ingresso na magistratura federal.

Deiro, ainda, a averbação de 76 (setenta e seis) dias de férias relativas ao primeiro e segundo períodos do exercício de 2012/2013 e ao saldo de 16 (dezesesseis) dias do segundo período do exercício de 2013/2014

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 748, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 7 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RONALDO JOSÉ DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 07/08/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 746, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, para:

I - Suspender, entre 8 e 25 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 616/2017, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para fruição de 2 a 19 de dezembro de 2017;

II - Cancelar o período marcado para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 07/08/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1676, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº TRF3-2017-016.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de Registro de Preço de leitores de código de barras sem fio e com fio, gravador externo Blu-Ray e Mídia Bly-Ray.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosental Melchhiades, RF 3297;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Camauba, RF 3295.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2981674/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0021239-04.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Concreto Armado - Requisitos para Desenvolvimento de Projetos de Edificações", na modalidade EAD; **Contratada:** MN Tecnologia e Treinamento Ltda - EPP (CNPJ nº 03.984.954/0001-74); **Valor Total:** R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2973674/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI 0029619-84.2015.4.03.8000

Interessados: DANIELA DE CAMPOS ROZA e AMAURY MARCIO FERNANDES LAURIANO

Assunto: crédito de horas de compensação por comparecimento a ação de treinamento em feriado

Acolho a manifestação DAJU 2971822.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977760/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027753-70.2017.4.03.8000

Documento nº 2977760

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Marcelo Eizo Kato, RF 3922, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1675, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027926-94.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **THAIZA GODA TORLAI**, R.F. nº 4033, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978439/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026887-62.2017.4.03.8000

Documento nº 2978439

Defiro o pedido de afastamento da servidora Sílvia Kadluba Antunes, RF 3737, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/07/2017 a 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980972/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2980972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2980971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 08/08/2017 a 02/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978800/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2978793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 03/08/2017 a 12/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978892/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2978892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2978861, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 03/08/2017 e 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978923/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 2978923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2978904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977855/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2977855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2977854, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no período de 04/08/2017 a 17/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979415/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2979415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2979394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 27/07/2017 e 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980980/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021740-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2980980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2980979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no período de 02/08/2017 a 15/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977695/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027012-30.2017.4.03.8000

Documento nº 2977695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2977694, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, no período de 05/08/2017 a 17/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977724/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2977724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2977689, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980994/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 2980994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2980991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 06/08/2017 a 12/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980974/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2980974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2980973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO, no período de 04/08/2017 a 13/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978753/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2978753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2978749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no dia 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979372/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022393-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2979372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2979368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 29/07/2017 a 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0024577-54.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **RICARDO GRISANTI**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 147, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0024577-54.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **BÁSILIO SARAIVA DA SILVA**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2975008/2017 - DFORS/PADI/SUTJ

Decisão SUTJ 2947628.

Onde se lê: "Processada tal retificação, promova o Setor de Contagem de Tempo a revisão determinada pela Resolução CJF n.º 159/2011, art. 16, inciso II, § 1º, contabilizando-se somente o saldo de 15 (quinze) dias de LTPF como de efetivo exercício, ficando dispensada a devolução de eventuais valores indevidamente recebidos pela servidora, em consonância com a Súmula nº 249 do E. Tribunal de Contas da União";

Leia-se: "Processada tal retificação, promova o Setor de Contagem de Tempo a revisão determinada pela Resolução CJF n.º 159/2011, art. 16, inciso II, § 1º, contabilizando-se somente o saldo de 30 (trinta) dias de LTPF como de efetivo exercício, ficando dispensada a devolução de eventuais valores indevidamente recebidos pela servidora, em consonância com a Súmula nº 249 do E. Tribunal de Contas da União".

Ao NUA/P/SECT para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2972624/2017 - DFORS/PADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2956065), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2972406), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2956068) e da Secretaria Administrativa (2956069), defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 08.01.2017.

Ao NUA/P e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2972999/2017 - DFORS/PADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2962362), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2972906), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2962363) e da Secretaria Administrativa (2962364), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA PIRES - RF. 1328, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 04.05.2017.

Ao NUA/P e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2973580/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2959187), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2973548), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2959189) e da Secretaria Administrativa (2959193), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO - RF 1431, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 31.12.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao dia 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2973726/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2959948), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2973699), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2959950) e da Secretaria Administrativa (2959951), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANATALICIO GONÇALVES DA SILVA - RF. 903, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 13.03.2017.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2976084/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor AUDENIR CHARETE, RF 3904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em exercício nesta Seção Judiciária desde 18/02/2000.

A Seção de Contagem de Tempo, por meio da Informação SECT 2937971, identificou a necessidade de retificação do processo de averbação de tempo de serviço para alterar o total averbado de empresas privadas e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sugerindo a retificação da averbação de tempo de serviço nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 08/01/1971 a 01/02/2000 (períodos interpolados).

1.589 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, já descontados 7776 dias, referentes ao período de 30/05/1975 a 20/09/1996, laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público; e 411 dias de remotes ocorridos entre a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 16/12/1998 a 01/02/2000 (já computados 2 afastamentos ocorridos no Estado, evitando desconto em duplicidade), tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Obs.: O período de 30/05/1975 a 24/06/1975 de remonte entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Bat Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. já foi descontado do total de empresas privadas na própria certidão do INSS.

b) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 30/05/1975 a 20/09/1996.

4.665 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília, já descontados 3.111 dias (contagem INSS) de remotes com a Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo, nos períodos de 10/09/1984 a 14/09/1984; 17/09/1984 a 21/09/1984; 24/09/1984 a 28/09/1984; 01/10/1984 a 05/10/1984; 08/10/1984 a 11/10/1984; dia 16/10/1984; 17/05/1985 a 19/12/1985; 24/02/1986 a 07/02/1988; 01/03/1988 a 12/02/1989; 05/03/1990 a 24/05/1990; de 27/02/1991 a 01/05/1995 e de 14/02/1996 a 20/09/1996.

Obs.: foram computados 75 afastamentos ocorridos no Estado de São Paulo (presentes nos períodos de remotes citados acima), pois já foram abatidos na averbação correspondente.

c) Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 10/09/1984 a 06/02/2000 (períodos interpolados)

4.283 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, já descontadas 76 faltas justificadas e 6 faltas injustificadas.

O servidor foi notificado da retificação proposta e ficou-se inerte (2946305, 2974153).

Considerando os termos da Informação SECT 2937971, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui grupo de trabalho para revisão, aprimoramento e atualização dos procedimentos e fluxos de trabalho relativos às atividades de execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as amplas alterações verificadas nas normas brasileiras de contabilidade pública, ocorridas desde a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme Portaria STN nº 634/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das atualizações anuais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN;

CONSIDERANDO as decisões nº 2706238 e 2861772, desta Diretoria do Foro, proferidas no processo SEI nº 0005720-83.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO as manifestações dos órgãos do e. TRF 3ª Região no procedimento SEI onde foi produzido o presente ato (SEI nº 0005720-83.2017.4.03.8001);
RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para revisão, aprimoramento e atualização dos procedimentos e fluxos de trabalho relativos às atividades de execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária de São Paulo e designar os seguintes membros para compô-la sob a coordenação do primeiro:

I - João Luis Cameiro - RF 3261, servidor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios - SUPF;

II - Marcelo Defani - RF 7439, servidor do Núcleo Orçamentário - NUOR;

III - Celma Ferreira Madeira, RF 2990, servidora da Seção Contábil-Fiscal - SUFA;

IV - Adriana Kanekadan - RF 5482, servidora da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

V - Cristiane Pereira dos Santos Martins - RF 5782, servidora do Núcleo de Licitações e Finanças da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

VI - Augusto Curia - 1321, servidor da Divisão de Controle de Cobranças Contratuais - DONT do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º São suplentes dos integrantes do grupo de trabalho respectivamente:

I - Simone Tiemi Yano - RF 1518, servidora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios - SUPF;

II - Isabel Constancia Pettinazzi Costa - RF 3736, servidor do Núcleo Orçamentário - NUOR;

III - Marinês Gorga Cancellero, RF 6665, servidora do Núcleo Financeiro - NUFJ;

IV - Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras - RF 2793, servidor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

V - José Carlos Ferreira do Amaral - RF 507, servidor da Seção de Planejamento e Orçamento da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

VI - Felipe Passadori Viveiros - RF 3945, servidor da Divisão de Controle de Cobranças Contratuais - DONT do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º A participação de servidores do Núcleo de Folha de Pagamento - NUPA será restrita às ocasiões em que serão tratadas questões referentes às despesas de pessoal, compondo o grupo os seguintes servidores de acordo com o assunto tratado:

I - assuntos referentes a exercícios findos: Manoel Francisco da Silva - RF 3739 como titular e Marcos David Olivares - RF 3603 como suplente;

II - assuntos referentes à exercício corrente: Rogério Fernandes Amaral - RF 4292 como titular e Flávio Rogério Ferreira - RF 6578 como suplente.

Art. 4º A participação de servidores da Divisão de Programação e Execução Financeira - DOFI do Tribunal Regional Federal da 3ª Região se dará de acordo com a pauta estudada com indicação oportuna de servidor apto para cada assunto abordado.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2979987/2017 - DFORS/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2973103), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2979934), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2973108) e da Secretaria Administrativa (2973112), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SANDRA REGINA FERNANDES – RF 7344, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 23.04.2017.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2980328/2017 - DFORS/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2972081), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2980273), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2972083) e da Secretaria Administrativa (2972085), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO – RF 935, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 26.04.2017.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2979557/2017 - DFORS/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0054677-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2979557

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial nº 2961372:

Servidor(a): RAQUEL CRISTINA CARDOSO - RF 5666

Período: 30 dias - de 01/08/2017 a 30/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 587, DE 02 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, para a função comissionada de Diretora de Núcleo (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2921368/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2921368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2921344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5261, PAULO EDUARDO MAIA, para o período de 26/06/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954538/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2954538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2954525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3607, SILVIA COSTHEK, para o período de 20/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2945257/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2945257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2945232, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3607, SILVIA COSTHEK, para o período de 10/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2875799/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054127-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2875799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6870, HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, para o período de 14/06/2017 a 15/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2933080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2933080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933069, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6881, THAIS TIEMY FUKUI, para o período de 17/07/2017 a 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2817509/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2817509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2817494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 896, NELSON MARIANO, para o período de 31/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012462-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2876080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2876070, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3350, OSMARINA CUSTODIO, para o período de 01/06/2017 a 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953361/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2953361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2953343, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1850, ROSELI MODA, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862781/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010364-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2862781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862774, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5191, IZABEL CRISTINA LEITE, para o período de 19/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2879311/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015308-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2879311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2879287, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5438, GUSTAVO FERNANDO PESCUA, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2931248/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2931248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2931228, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2681, DENISE SANTI CINTRA, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2910471/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2910471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2910456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1673, RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, para o período de 05/07/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918059/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057004-67.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918045, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7013, WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, para o período de 11/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051621-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2896506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896483, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5592, EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, para o período de 03/07/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2910954/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013004-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2910954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2872813, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8219, CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, para o período de 14/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979040/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2979040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2979026, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4791, MARIA CRISTINA DIAS, para o período de 03/08/2017 a 03/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978792/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2978784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6881, THAIS TIEMY FUKUI, para o período de 04/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977979/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2977979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2977972, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6060, ROSINEI SILVA, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977792/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057884-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2977792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2977790, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5234, JOAO CARLOS DO CARMO, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2917032/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2917032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2917018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4364, SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI, para o período de 10/07/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2910400/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007667-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2910400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2910392, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7170, ANDERSON ALVES CHIEREGAT, para o período de 07/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919959/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049255-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2919959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6540, IRMA DA SILVA CARDIN, para o período de 07/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918345/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2918345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918323, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3615, MURILO ALVES DE CARVALHO, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918375/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2918375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918363, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3615, MURILO ALVES DE CARVALHO, para o período de 06/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934453/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056214-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2934453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934443, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8098, ERICA ROCCO COELHO, para o período de 13/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2934435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5581, JOSE CARLOS SOLER, para o período de 13/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934358/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2934358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1671, ADRIANA MANCIOPPI, para o período de 14/07/2017 a 16/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934232/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2934232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934221, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 464, ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, para o período de 17/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2947151/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2947151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 464, ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, para o período de 20/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2947175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2947175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 464, ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, para o período de 21/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976924/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2976924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3445, MIRIAM FERNANDES SPINA, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2933142/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2933142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933102, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3445, MIRIAM FERNANDES SPINA, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2931577/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2931577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2931430, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5680, PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2931340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2931340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2931306, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4609, ADRIANA PEREIRA MARTINS, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2962112/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050574-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2962112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2962110, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7866, PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2947305/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050574-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2947305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7866, PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, para o período de 20/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009280-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2939340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7263, RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, para o período de 18/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2944881/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2944881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2944871, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7497, MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, para o período de 18/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2943693/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015131-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2943693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2943670, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 943, MARCOS PEREIRA, para o período de 19/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901273/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055262-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2901273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3053, DIRCE HAJIME, para o período de 28/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901158/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2901158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901145, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8209, SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, para o período de 26/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2951348/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053008-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2951348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2951336, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2748, ARI PISTORI, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972182/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056276-89.2017.4.03.8001

Documento nº 2972182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972162, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5731, GERVASIO AKIO HAYASHI, para o período de 02/08/2017 a 11/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2973764/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2973752, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3772, MARCIA PRADO DA SILVA, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2962221/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2962221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2962214, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4035, ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, para o período de 27/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2962672/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2962672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2962620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 931, DENISE TAVARES DA SILVA, para o período de 26/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2959503/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2959503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7206, MARCOS ANTONIO STIVALE, para o período de 26/07/2017 a 08/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956460/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5676, CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, para o período de 25/07/2017 a 08/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2951025/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2951025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2951002, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5771, MARTA LINO PINTO, para o período de 24/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953304/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059973-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2953304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2953279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2928, ANTONIO CARLOS CORREIA, para o período de 21/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953552/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2953552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2953542, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6662, ALTEMAR RAMOS, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949689/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013745-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2949689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 2937193 e nº. 2846171, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 537, MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE, para o período de 09/06/2017 a 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876001/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070515-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2876001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875983, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6042, FABIANA GRASSI BENETON, para o período de 05/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876061/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070515-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2876061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2876043, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6042, FABIANA GRASSI BENETON, para o período de 20/06/2017 a 04/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903622/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070515-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2903622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2903615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6042, FABIANA GRASSI BENETON, para o período de 05/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863432/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012462-61.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863428, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3350, OSMARINA CUSTODIO, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876305/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2876305

Conforme documento SEI nº 2875979, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6023, PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, para o período de 13/06/2017 a 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909212/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2909212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2908638, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6023, PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, para o período de 14/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2932941/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2932941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2932925, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6023, PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2895366/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2895366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2895347, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6023, PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, para o período de 29/06/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877241/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 2877241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2877076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8330, ELIOENAI MARTINS RIBEIRO, para o período de 27/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877349/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2877349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2877308, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1673, RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, para o período de 08/06/2017 a 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877749/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2877749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2877734, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8023, CLAUDIA MITSU OGUIDO, para o período de 13/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2933320/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2933320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933303, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4014, ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, para o período de 17/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976968/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2976968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4014, ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, para o período de 01/08/2017 a 15/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976235/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055323-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2976235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1679, CELSO RODRIGUES FAVA, para o período de 01/08/2017 a 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2975826/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056431-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2975826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2975821, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3853, ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877919/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2877919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2877907, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2681, DENISE SANTI CINTRA, para o período de 28/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2975787/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010342-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2975787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959907, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3050, ANDRE YACUBIAN, para o período de 25/07/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974825/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2974825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8387, CAROLINA LIESSI, para o período de 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974834/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2974834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974830, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8387, CAROLINA LIESSI, para o período de 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878754/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2878754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2878742, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4512, ELIS SANCHEZ, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878778/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2878778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2878771, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4512, ELIS SANCHEZ, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974618/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2974618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8058, SABRINA VASCONCELOS BASTOS, para o período de 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974647/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2974647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974642, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8058, SABRINA VASCONCELOS BASTOS, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060619-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2974258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8026, ANA FLAVIA MENDES FERNANDES MUELLER, para o período de 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878910/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2878910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2878903, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2040, CRISTINA SOUZA MUNIZ, para o período de 25/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2878940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2878932, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2040, CRISTINA SOUZA MUNIZ, para o período de 05/06/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974255/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2974255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2974254, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6289, JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, para o período de 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2944460/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2944460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2944455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2040, CRISTINA SOUZA MUNIZ, para o período de 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2973750/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2973750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2973480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3772, MARCIA PRADO DA SILVA, para o período de 02/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2970993/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0057717-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2970993

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* e sem efeito financeiro, das funções comissionadas, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora Elaine Queiroga Hellvig, RF 6482, no período de 08.08.1989 a 31.08.2003, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2970630, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Elaine Queiroga Hellvig, RF 6482, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/08/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2879016/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2879016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2878974, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3981, CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, para o período de 24/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2879077/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2879077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2879046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3981, CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, para o período de 31/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2897387/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2897387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2897368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3981, CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, para o período de 01/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2973135/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014163-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2973135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2973130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6598, ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, para o período de 28/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972655/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2972655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972645, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2594, LAIS PONZONI, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972634/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2972634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972626, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6412, IARA KATAYAMA KJAER, para o período de 28/07/2017 a 11/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972413/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2972413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6055, MONICA CRISTINA ZULINO, para o período de 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972074, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7187, MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2971774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053086-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2971774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2971769, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3566, ANGELICA ROSIANE SAMOGIN, para o período de 23/07/2017 a 29/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2881698/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053532-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2881698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2881681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6551, RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO, para o período de 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2970574/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2970574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2970572, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6299, KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, para o período de 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2882431/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2882431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2882420, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7302, GIOVANA SANGALETTI, para o período de 29/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2882871/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2882871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2882861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2476, ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, para o período de 07/06/2017 a 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2970562/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2970562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2970556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8258, ELISA LOPES PINTO, para o período de 25/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2972236/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2972236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8258, ELISA LOPES PINTO, para o período de 31/07/2017 a 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2966617/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2966617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2966612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4121, MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, para o período de 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2966607/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2966607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2966596, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4121, MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869232/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2869232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869231, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1298, WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936015/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2936015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935976, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1298, WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO, para o período de 18/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869228/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006182-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2869228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869225, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7077, ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, para o período de 19/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869211/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054819-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2869211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869209, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7920, VINICIUS MARTINS LEMOS, para o período de 25/06/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869206/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2869206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869203, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4002, GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, para o período de 14/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2965612/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057680-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2965612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965437, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1771, EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, para o período de 31/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2965595/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057654-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2965595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965592, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8134, VANESSA IYORI TANAKA, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2886420/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2886420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5743, ANA PAULA COELHO DA CRUZ, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2965486/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2965486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965479, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3512, JOSE AMARO RAFAEL, para o período de 30/07/2017 a 05/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936928/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2936928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5743, ANA PAULA COELHO DA CRUZ, para o período de 02/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869121/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2869121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869119, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1774, FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2887598/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057004-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2887598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2887587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7013, WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, para o período de 24/06/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891168/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008485-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2891168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2891143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3769, KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO, para o período de 13/06/2017 a 16/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2895501/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055244-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2895501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2895483, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5353, JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO, para o período de 27/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2895634/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055244-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2895634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2895528, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5353, JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO, para o período de 03/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 573, DE 28 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 487 (2887555), de 30 de junho de 2017, disponibilizada em 25/07/2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

LEIA-SE: "..., da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 30/06/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 574, DE 28 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, a partir de 19/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro o servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF 2899, Técnico Judiciário, a partir de 13/06/2017.

II - CESSAR a lotação da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário na 1ª Vara de Santos, colocá-la a disposição da Diretoria do Foro a partir de 08/06/2017 e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 20/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 559, DE 25 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. CESSAR a lotação do servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, RF 7672, Técnico Judiciário, na 4ª Vara Federal de Piracicaba, dispensá-lo da função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2017,

II. CESSAR a lotação da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, na 3ª Vara Criminal, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978248/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2978248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2978245, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7575, MERCIA SIMOES, para o período de 02/08/2017 a 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/07/2017 a 2ª parcela de férias de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias), referente à servidora DIRCE HAJIME, RF.3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 06 dias para 06/11 a 11/11/2017, exercício 2016,

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/07/2017 a 2ª parcela de férias de 03/07 a 22/07/2017 (20 dias), referente à servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF.1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 06 dias para 06/11 a 11/10/2017, exercício 2017,

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/08/2017 a 2ª parcela de férias de 17/07 a 03/08/2017 (18 dias), referente ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF.6131, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ficando o saldo de 02 dias para 14/08 a 15/08/2017, exercício 2017,

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/07/2017 a 2ª parcela de férias de 04/07 a 21/07/2017 (18 dias), referente à servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF.3609, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, ficando o saldo de 05 dias para 11/12 a 15/12/2017, exercício 2017,

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 24/07/2017 a 2ª parcela de férias de 18/07 a 31/07/2017 (14 dias), referente ao servidor SAKAE TAKINAMI, RF.5495, lotado no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 08 dias para 11/12 a 18/12/2017, exercício 2017,

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 26/07/2017 na 2ª parcela de férias de 19/07 a 28/07/2017 (10 dias), referente à servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF.3736, lotada no Núcleo Orçamentário, ficando o saldo de 01 dia para 26/10/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2017, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896978/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009821-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2896978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896914, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8176, LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, para o período de 15/06/2017 a 25/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2897007/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009821-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2897007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8176, LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, para o período de 26/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863056/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6941, LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA, para o período de 21/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2898342/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054583-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2898342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2898256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6941, LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA, para o período de 03/07/2017 a 09/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901552/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2901552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901526, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2964, MARA HELENA DOS REIS, para o período de 02/06/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976016/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2976016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2975906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2964, MARA HELENA DOS REIS, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2902605/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009523-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2902605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2902577, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5112, ELIANA APARECIDA FIUZO, para o período de 19/06/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2902721/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055138-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2902721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2902654, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6985, EDUARDO PIMENTA CAETANO, para o período de 27/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2902870/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2902870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2902858, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3277, REGINA FEITOSA VASTO, para o período de 26/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976330/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2976330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976313, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3277, REGINA FEITOSA VASTO, para o período de 03/07/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2902911/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2902911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2902896, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4441, MARIO EL RAZI, para o período de 28/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904679/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061586-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2904679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2904663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3820, GERUSA ARAUJO LIMA, para o período de 04/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904849/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049520-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2904849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2904838, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5049, IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, para o período de 27/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905323/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2905323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905431/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2905431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 20/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949960/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2949960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2949942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 20/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2949967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2949966, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 21/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2905506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905501, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3900, IANE BARBOSA DE ANDRADE, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2976567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2976567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3900, IANE BARBOSA DE ANDRADE, para o período de 28/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2905580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2921, CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO, para o período de 29/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905912/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066883-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2905912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3167, CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, para o período de 26/06/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905966/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2905966

Conforme documento SEI nº 2905952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5198, LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, para o período de 12/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2906034/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2906034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2906017, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7090, HELEN DE CARVALHO ARTONI, para o período de 12/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2906303/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2906303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2906254, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidora RF 7090, HELEN DE CARVALHO ARTONI, para o período de 21/06/2017 a 17/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907975/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014467-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2907975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2907964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3032, TERESA CRISTINA LOURENCO, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2908224/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2908224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2908209, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 935, JULIO INACIO DA SILVA FILHO, para o período de 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2908259/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008595-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2908259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2908256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3059, ANA MARIA SOUZA VEIGA, para o período de 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2908582/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009648-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2908582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2908570, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4087, GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA, para o período de 21/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2912373/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054878-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2912373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912365, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2150, JEFFERSON JACOMINI, para o período de 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909441/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2909441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2909417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4137, ANA LUCIA MAYOR DA SILVA, para o período de 26/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911101/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002792-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2911101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5683, ANA PAULA NEVES LORENZEN, para o período de 26/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911400/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055224-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2911400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4800, RICARDO CONDE FERRES, para o período de 21/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896088/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053807-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2896088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896084, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5881, RENATA FORTUNATO MIRANDA, para o período de 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911407/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053807-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2911407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5881, RENATA FORTUNATO MIRANDA, para o período de 07/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911431/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2911431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6840, JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, para o período de 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911438/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061112-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2911438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2585, ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA, para o período de 06/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911446/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011712-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2911446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911444, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5971, JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, para o período de 04/07/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911451/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2911451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911449, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3491, CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, para o período de 07/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2936731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936724, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3491, CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, para o período de 14/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911536/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013732-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2911536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2911534, defiro pedido de Licença por Motiv de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7069, MEIRE JOSIANEFAELIS CAPPUCCELLI, para o período de 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2912689/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2912689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912647, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4343, GLAUCIA OLLER DE MELLO, para o período de 07/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2912675/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2912675

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5772, CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, para o período de 23/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2912685/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2912685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5772, CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, para o período de 03/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919240/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2919240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5772, CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, para o período de 10/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2935573/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2935573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5772, CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2979982/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017-RP

Processo nº 0053115-71.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Toner e Cilindros para impressoras Samsung ML-5510ND, CLP-670ND e CLP-775ND.

Obtenção do edital: a partir de 08/08/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 23/08/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 23/08/2017, às 11h00.

São Paulo 04 de agosto de 2017

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/08/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2980164/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

Processo nº 0053723-69.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros lisos, jateados e cancelados, bem como o fornecimento e aplicação de película, para o Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto – SP.

Obtenção do edital: a partir de 08/08/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 23/08/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 23/08/2017, às 14h30.

São Paulo 04 de agosto de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2975705/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. A empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.** embora intimada, docs. 2895492 e 2907611, deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 2975673 do presente processo.

2. Isto posto, mantenho a decisão de doc. 2847956, com a aplicação à empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.**, da penalidade de **multa contratual no valor total de R\$66.113,58 (sessenta e seis mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, composta pelas seguintes multas:

a) **multa compensatória no valor de R\$23.613,70 (vinte e três mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos)**, em razão do atraso de mais de 09 (nove) meses para a conclusão das obrigações pertinentes à documentação técnica da obra do **Fórum de Guaratinguetá** e do atraso de mais de 40 (quarenta) dias para a finalização dos serviços pertinentes à referida obra, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.745.10.14, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

b) **multa compensatória no valor de R\$15.341,11 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, em razão do atraso de mais de 08 (oito) meses para a conclusão das obrigações relativas à documentação técnica da obra do **Fórum de São Vicente** e do atraso de mais de 40 (quarenta) dias para a finalização dos serviços pertinentes à referida obra, com base na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.745.10.14 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

c) **multa compensatória no importe de R\$27.158,77 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, decorrente da demora de mais de 08 (oito) meses para a conclusão da entrega da documentação técnica referente à obra do **Fórum de Santos** e do atraso de mais de 40 (quarenta) dias para a finalização dos serviços da mesma obra, com fulcro na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.745.10.14 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, do teor da certidão de decurso de prazo e desta decisão.

4. Ante a certidão de retenção lavrada pelo Núcleo Financeiro (doc. 2954604) e a informação do Núcleo Financeiro de que a Contratada não efetuou o recolhimento da multa imposta neste processo (docs. 2975654 e 2975663), intimé-se a empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.** para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a quantia de R\$57.262,21 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), correspondente à diferença entre a multa aplicada nos autos (R\$66.113.158) e o valor já retido preventivamente (R\$8.851,37).

5. Dados para o recolhimento da quantia de R\$57.262,21 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no site do Tesouro Nacional e recolhimento junto ao Banco do Brasil:

UG FAVORECIDA: 090017

GESTÃO: 00001

RECOLHEDOR: CNPJ DA EMPRESA

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18831-0

COMPETÊNCIA: MÊS DO RECOLHIMENTO

VENCIMENTO: DATA DO RECOLHIMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0004223052015

6. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

7. Após, **arquivem-se** os autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2971752/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Ref. PARECER: 62/2017- NUCT/SUFT

PROCESSO Nº 0010198-37.2017.4.03.8001

EMPRESA: **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

CNPJ: 00212655/0001-23

EMAIL: grperfil@terra.com.br/ licitacoes@graficaperfil.com

ARP: 12.948.10.16

1. Acolho os termos do Parecer n. 2955760 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT, porquanto assegurado o direito de petição à requerente com os meios e recursos inerentes, a teor do disposto no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal.

2. Recebo o peticionamento da empresa em atenção ao direito constitucional de petição, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal. No entanto, indefiro o pleito da Contratada tendo em vista a ausência de amparo legal e o exaurimento procedimental da esfera administrativa.

3. Cientifique-se a empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.** do teor desta decisão, bem como do Parecer supracitado por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.

4. Determino o encaminhamento do processo ao Núcleo Financeiro para conversão do valor de R\$10.437,23 em renda da União, retido preventivamente consoante doc. 2840384.

5. Após, remeta-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotação da penalidade em registro cadastral e arquivamento do processo, conforme determinação exarada no doc. 2912019.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2966658/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO SEI Nº 0009180-78.2017.4.03.8001

EMPRESA: FERRARI & FERRARI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.259.171/0001-65

1. Tendo em vista a coisa julgada administrativa certificada no doc. 2950454, determino a remessa do processo ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União do valor **RS1.268,92** previamente retido no doc. 2954623.

2. Após, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotação em registro cadastral da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2969032/2017 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

1. A empresa **BLU CORPORATION EIRELI-ME** embora intimada (docs. 2926068 - carta e 2939110 - e-mail) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 2968821 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **BLU CORPORATION EIRELI - ME**, as penalidades de:

a) **multa compensatória** no valor de **RS 19.180,53 (dezenove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, pela inexecução total da obrigação assumida consistente no fornecimento de trezentas unidades do toner T-644 e cento e cinquenta unidades do Toner T-654, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, subitem "d" da Ata de Registro de Preços nº 12.915.10.15, c/c o artigo 87, II da Lei 8666/1993.

b) **suspensão temporária dos direitos de licitar e contratar com este órgão por 01 (um) ano**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item "1", alínea "f" da Ata de Registro de Preços nº 12.915.10.15 c/c o artigo 87, inciso III da lei 8666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **BLU CORPORATION EIRELI - ME** para recolhimento do valor da multa contratual através de GRU – Guia de Recolhimento da União, encaminhando-se as orientações necessárias.

4. **Intime-se**, ainda, a empresa **BLU CORPORATION EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2981905/2017 - DFORS/SP/ADMP/NUPI/SULI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2017

Processo n. 0052215-88.2017.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que foi suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de instituição especializada para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração para análise de Impugnação e de questionamentos ao Edital de licitação.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/08/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2017

Processo n. 0005235-83.2017.4.03.8001

O Pregoeiro toma público que foi suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei para análise de Impugnação aos termos do Edital.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/08/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
10/08 a 11/08/2017	3ª	Dr. Alessandro Diaferia
11/08 a 18/08/2017	3ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/08/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), nos dias 05/07 e 27/07/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** a servidora **KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 24/07 a 10/08/2017, em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** o servidor, **LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 24/07 a 02/08/2017 em virtude de férias e nos dias 03, 04 e 07/08/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV- **DESIGNAR** o servidor **PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no dia 03/07/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

V- **DESIGNAR** o servidor **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 31/07 a 06/08/2017 em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/08/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- **INCLUIR**, na escala de férias de 2017 do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, o período de férias da servidora **CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309**, Técnico Judiciário, alterando-se por necessidade de serviço o período antes marcado no órgão de origem, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

II- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221**, Técnico Judiciário, de 04/09 a 03/10/2017 (30 dias) para 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 07/05 a 26/05/2018 (20 dias), exercício 2017.

III- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ROBSON BARROS BUENO, RF 932**, Técnico Judiciário, de 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017.

IV- **ALTERAR**, por necessidade de serviço o período de férias do servidor **RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI, RF 897**, Técnico Judiciário, de 18/10 a 31/10/2017 (14 dias) para 11/09 a 24/09/2017 (14 dias), exercício 2017.

V- **ALTERAR**, por necessidade de serviço o período de férias do servidor **RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159**, Técnico Judiciário, de 13/10 a 22/10/2017 (10 dias) para 23/10 a 01/11/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/08/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2971384/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO: 0004417-93.2013.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000446-86.2017.403.6919)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: MARIO SERGIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP352630 - MONALISA LUIZA SILVA PIMENTEL

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30/08/2017, às 15h00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 02/08/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, MMa. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta Vara estará em plantão judiciário nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, Supervisor, entre os dias 03/08/2017 e 10/08/2017;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao plantão judiciário deste Fórum Criminal nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017:

SERVIDOR	RF	DIA DE COMPARECIMENTO
Ana Flávia Correia Ferreira	8208	11 e 12 de agosto
Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932	11 e 12 de agosto
Cláudia Maria Tortelli de Moura	1775	11 e 12 de agosto
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	12 e 13 de agosto
Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315	12 e 13 de agosto
Fernando Antonio Amaral Cardia	4980	11, 12 e 13 de agosto
Octávio Augusto César de Cerdeira Camargo	5328	11 de agosto
Renata da Rocha Peixoto Alves	7624	12 de agosto

2. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC05	25/03/2017	14/08/2017	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	8288
Ana Flávia Correia Ferreira	8208	FC02	21/08/2016	14/08/2017	-	-
Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932	FC03	20/08/2016	18/08/2017	-	-
Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315	FC03	15/01/2017	03/11/2017	-	-
Cláudia Maria Tortelli de Moura	1775	FC04	03/06/2017	27/09/2017	-	-

3. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Ana Flávia Correia Ferreira, anteriormente designadas para o período 16/10/2017 a 02/11/2017, a partir do dia 30/10/2017 e **DESIGNAR** o saldo remanescente para o período 02/04/2018 a 04/04/2018.

4. DESIGNAR a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, em substituição à função exercida pelo servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov em seu período de férias (03/08/2017 a 10/08/2017).

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

retificar a Portaria 8 (2830653), com relação as férias do servidor THOMÁS ALVES BUDIN, RF 8099, para constar:

- ONDE SE LÊ: "...2º período - 15 dias

...3º período - 15 dias";

- LEIA-SE: "...1º período - 15 dias

...2º período - 15 dias"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1- Retificar parcialmente a Portaria nº 09/17 (2831688), para tomar sem efeito a designação da servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, para substituí-lo no período de **01/08 a 10/08/17**.

2. INDICAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548, analista judiciária, para substituir o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, Oficial de Gabinete (FC5) no período de suas férias de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

3- Retificar parcialmente o item 4, da referida portaria, tendo em vista que a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, alterou sua lotação para o Núcleo de Compras e Licitações a partir de 19/07/17, para constar para constar a sua designação para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos conforme segue:

onde se lê: "... de 10/07/2017 a 28/07/2017 (19 dias) e de 05/12/2017 a 15/12/2017 (11 dias)."

leia-se: "... de 10/07/2017 a **18/07/2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Alteração de férias.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Marcela Felipe Leite, Analista Judiciário, RF 6093, os períodos de 11/09/2017 a 20/09/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017 para 08/01/2018 a 27/01/2018 (20 dias).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 06/08/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, TITULAR DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZA a servidora **VANESSA BERNUCCI PISTELLI – RF n. 7816** a gozar as 6 horas acumuladas em plantão presencial no seguinte dia **06/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço

RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias da servidora Rita de Freitas Valle, Técnico Judiciário, RF 852, de 11/09/2017 a 20/09/2017 para 28/08/2017 a 06/09/2017.

II – ALTERAR o período de férias da servidora Vanessa Bernucci Pistelli, Técnica Judiciária, RF 7816, de 06/11/2017 a 24/11/2017 para 11/09/2017 a 29/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Vanessa Bernucci Pistelli, Técnica Judiciária, RF 7816, para substituir a servidora Livia Maria Valiukenas Aderaldo, RF 882, Supervisora (FC-5), em virtude de férias, no período de 01 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 04/08/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria 19/2017, referente à escala de distribuição apenas no mês de agosto/2017 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Julho	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Agosto	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Setembro	Dr. Fletcher Eduardo Penteado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 04/08/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 40, de 28 de junho de 2017, referente ao servidor Belini Henrique Martins – RF 6437, o período de férias anteriormente marcado de 18/08/2017 a 06/09/2017 (20 dias), para 08/01/2018 a 27/01/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/08/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 75, DE 03 DE agosto DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
---------	------	------------

de 07/08 a 13/08/2017	JEF	- Luciana Serrante dos Santos Branco - Claudio Bassani Correia (sobreaviso)
de 14/08 a 20/08/2017	1ª	- Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 21/08 a 27/08/2017	2ª	- Luís Fernando Sobrinho (presencial) - Fábio Antunez Spejorin (sobreaviso)
de 28/08 a 03/09/2017	JEF	- Renata Caetano da Silveira - Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
de 04/09 a 10/09/2017	1ª	- Edson de Paula Júnior (de 04 a 06 e de 09 a 10/09) - Gizela Rodrigues Ramos (07/09) - Regina Célia Girotti Manzano (08/09) - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 11/09 a 17/09/2017	2ª	- Mauro Duarte Pires (presencial) - Fábio Antunez Spejorin (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 03/08/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Altera períodos de férias de Servidores e indica substituta.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da Servidora Mariângela Pereira e do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição do referido Servidor,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da Servidora Mariângela Pereira, Técnico Judiciário, RF 2350, anteriormente marcada para o período de 16 a 30/10/2017 (15 dias), para **11 a 25/09/2017 (15 dias)**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493, anteriormente marcada para o período de 06 a 15/12/2017 (10 dias), para **16 a 25/11/2017 (10 dias)**.

INDICAR a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, para substituir o Servidor acima citado, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2975528 ,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 41/2017 (2971185), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, de 01 a 15/08/2017, e;
2. LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, Analista Judiciária, RF 4642, de 16 a 31/08/2017"

LEIA-SE:

- "1. LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, Analista Judiciária, RF 4642, de 01 a 15/08/2017, e;
2. WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, de 16 a 31/08/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
10/08 a 18/08/2017	3ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 10 de agosto de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a existência neste Fórum de demandas relativas à realização de audiências por videoconferência (sala passiva), que não necessitam de apoio judicial, mas tão somente atos de mera intimação e de disponibilização de equipamento para realização de ato judicial pelo Juízo Deprecante;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a partir de 3 de agosto de 2017 as audiências realizadas por videoconferência (sala passiva) em atendimento às Cartas Precatórias, Cartas de ordem ou Cartas Rogatórias recebidas pela Varas locais, sejam auxiliadas por servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional local, de preferência pelo Assistente de Microinformática, ou outro servidor indicado pelo Sr. Diretor do NUAR.

Art. 2º - Estabelecer que fica facultado às Secretarias das Varas desta 9ª Subseção a realização de videoconferências (sala passiva) mediante o auxílio do Núcleo de Apoio Regional - NUAR.

Art. 3º - Optando a(s) Secretaria(s) das Varas pela realização das audiências por videoconferência (sala passiva) com auxílio do NUAR, deverá(ão) manifestar sua opção ao Sr. Diretor do Núcleo de Apoio Regional e observar a padronização dos procedimentos que seguem.

Art. 4º - Os agendamentos deverão ser realizados pelas Secretarias das Varas com horário de início das **11h00min as 17h30 min** (horário de Brasília – DF), a fim de viabilizar o acompanhamento/auxílio pelo NUAR.

a-) Ao efetivar o agendamento, mediante lançamento de dados na pauta respectiva (J:\COMPARTILHADO-COMUM\Videoconferencias), deve-se levar em consideração eventual atraso e duração das oitivas, evitando a reserva por tempo insuficiente, excessivo, ou já com audiência agendada. Deve-se, ainda, colher informações do Juízo Deprecante sobre a quantidade de pessoas que serão ouvidas em eventuais outras salas e a estimativa de tempo de duração, a fim de evitar prejuízo a outras videoconferências eventualmente designadas para o mesmo dia, ou avaliar-se a necessidade substituição de funcionário para acompanhá-la.

b-) A pauta deverá ser alimentada com os seguintes dados: informação quanto natureza da Sala (Passiva ou Ativa); número do processo (Juízo deprecado), o número do processo (Juízo deprecante), o nome e a condição dos depoentes (testemunha de acusação; testemunha de defesa com identificação de quem arrolou, réu (se preso ou não), assim como o nome do servidor do juízo ativo, com telefone e e-mail institucional para contato.

Art. 5º - As intimações serão de responsabilidade das Secretarias das Varas.

Art. 6º - Estando os participantes comprovadamente intimados, as Secretarias das Varas deverão encaminhar ao Núcleo de Apoio Administrativo, com até quarenta e oito (48) horas de antecedência, EXPEDIENTE EM PASTA BRANCA com a inscrição: "JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA – SP - VIDEOCONFERÊNCIA __ª VARA" – Modelo Anexo I – contendo:

- **Pauta** (modelo Anexo II)

- **Termo de Qualificação** de cada participante, previamente preenchido com todos os dados disponíveis no processo (modelo Anexo III).

a-) O não atendimento dos termos do "caput" no prazo estabelecido ensejará a realização da audiência pela Secretaria do Juízo Deprecado.

Art. 7º - No ato de realização da videoconferência, o funcionário responsável solicitará documento de identificação com foto de cada participante comprovando sua identidade e solicitará que sejam preenchidos os campos faltantes no Termo de Qualificação, de próprio punho, com letra de forma legível, devendo auxiliá-lo quando necessário, devolvendo, posteriormente, o EXPEDIENTE à Secretaria com os respectivos termos assinados.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 59/2009 do Conselho Nacional de Justiça, assim como o artigo 18 da Resolução n. 58/2009 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização no recebimento dos feitos sigilosos pelos servidores do Setor de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária, e seu encaminhamento para as Varas Federais,

CONSIDERANDO a existência na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto de Vara com competência para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores,

CONSIDERANDO a exigência do Sistema Processual da Justiça Federal de Primeiro Grau de cadastramento da classe processual, do assunto e do número do processo principal, nos casos de distribuição por dependência,

RESOLVE:

I - No envelope a que se refere o artigo 5.º da Resolução CNJ n. 59/2009, deverá constar a classe processual (medida criminal que se pretende), o assunto (tipo penal) e, nos casos em que o feito deverá ser distribuído por dependência, o número do processo principal;

II - Caso a medida criminal tenha sido encaminhada ao Setor de Distribuição pelo remetente sem as cautelas estipuladas nas supracitadas resoluções, o servidor responsável, quando da distribuição do feito, verificando tratar-se de medida cuja tramitação, em princípio, deva ocorrer sob sigilo até análise do juiz da causa, deverá inserir o registro de sigilo no sistema informatizado, certificando a desconformidade.

III - Após a distribuição, o feito deverá ser encaminhado imediatamente para a Vara, juntamente com as peças processuais;

IV - Eventuais dificuldades na distribuição ou no recebimento dos feitos deverão ser comunicadas ao juízo destinatário, para as providências necessárias.

Encaminhe-se cópia desta ordem de serviço à Corregedoria Regional da Terceira Região, ao Ministério Público Federal e à Delegacia da Polícia Federal, bem como aos magistrados e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a concomitância entre dias de férias e de licença médica da servidora DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

11.09.2017 a 20.09.2017 (10 dias)

E 28.11.2017 a 07.12.2017 (10 dias)

PARA

21.11.2017 a 10.12.2017 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/08/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de agosto de 2017.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR o segundo período de férias do servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR, RF 7862** de 14 a 28 de Agosto de 2017, para 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2017.

Santos, 4 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 17/2017 - SBCP-02V

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N. 002/2017 – 2ª. VARA SBCAMPO

Vistos.

Considerando que os pedidos já restaram todos devidamente apreciados e que os advogados foram devidamente intimados da decisão exarada nos autos, a eventual juntada destas petições poderá causar tumulto processual, motivo pelo qual determino a devolução das peças aos senhores patronos e/ou partes, dando-se baixa nos respectivos protocolos.

Providencie a Secretaria a publicação deste expediente administrativo no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, para que os interessados possam retirar as petições em 15 (quinze) dias, sob pena de desfazimento dos documentos.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2017

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

NO. PROCESSO	NO. PETIÇÃO	DATA	OAB/SP
0003013-66.2006.403.6114	201361300016538	29/11/2013	283.864 330.110
0005624-21.2008.403.6114	201361000075018	18/04/2013	176.785
1504514-93.1997.403.6114	201361000093257	13/05/2013	260.447-A
0002968-62.2006.403.6114	201361000093265	13/05/2013	260.447-A
1505081-27.1997.403.6114	201361000093260	13/05/2013	260.447-A
0006556-87.2000.403.6114	201361000097322	17/05/2013	260.447-A
0001409-07.2005.403.6114	201361000210699	11/10/2013	213.821
0000675-96.2010.403.6114	201461000106658	16/06/2014	133.368
0007213-43.2011.403.6114	201461000073739	23/04/2014	177.079
0004682-91.2005.403.6114	201461000057113	31/03/2014	345.118
0007379-12.2010.403.6114	201461140011303	10/04/2014	120.576
0004731-25.2011.403.6114	201461140011307	10/04/2014	120.576
0006493-57.2003.403.6114	201461140015677	27/05/2014	25.463
0005534-81.2006.403.6114	201461140015676	27/05/2014	25.463
0003126-20.2006.403.6114	201461140015675	27/05/2014	25.463
1505354-69.1998.403.6114	201461140015647	27/05/2014	25.463
1513743-77.1997.403.6114	201461140015642	27/05/2014	25.463
0005534-81.2006.403.6114	201461140015640	27/05/2014	25.463
1513743-77.1997.403.6114	201461140015639	27/05/2014	25.463
1505489-81.1998.403.6114	201461140015636	27/05/2014	25.463
0000790-38.2009.403.6114	201461140015635	27/05/2014	25.463
0006887-54.2009.403.6114	201461140015634	27/05/2014	25.463
0002804-44.1999.403.6114	201461140015632	27/05/2014	25.463

0004348-57.2005.403.6114	201461140015629	27/05/2014	25.463
0003276-45.1999.403.6114	201461000004960	13/01/2014	119.651
0000915-74.2007.403.6114	201461820097362	15/07/2014	296.569
0007052-67.2010.403.6114	201461140027816	19/09/2014	265.288 345.144
0003706-74.2011.403.6114	201461140027818	19/09/2014	265.288 345.144
0007805-53.2012.403.6114	201461140028550	26/09/2014	99.667
0001100-15.2007.403.6114	201461820151924	17/10/2014	250.118
0002891-97.1999.403.6114	201561260002459	11/02/2015	286.132 272.050 312.376
0000853-10.2002.403.6114	201561140004238	24/02/2015	287.824 325.658 260.985 285.544
0001649-98.2002.403.6114	201561140004236	24/02/2015	287.824 325.658 260.985 285.544
0005414-04.2007.403.6114	201561140006882	19/03/2015	150.167
0004781-22.2009.403.6114	201561140006877	19/03/2015	150.167
0007298-97.2009.403.6114	201561140009277	15/04/2015	214.285 194.906 214.658
0003299-10.2007.403.6114	201561140009278	15/04/2015	214.285 194.906 214.658
0007451-33.2009.403.6114	201561140009281	15/04/2015	214.285 194.906 214.658
0006877-10.2009.403.6114	201561140009279	15/04/2015	214.285 194.906 214.658
0004132-57.2009.403.6114	201561140009280	15/04/2015	214.285 194.906 214.658
0001123-05.2000.403.6114	201661890025147	15/04/2016	136.748

1506704-92.1998.403.6114	201661890025183	15/04/2016	136.748
--------------------------	-----------------	------------	---------

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/08/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2017 - SBCP-02V

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N. 003/2017 – 2ª. VARA SBCAMPO

Vistos.

Considerando que os pedidos já restaram devidamente apreciados e que os patronos foram devidamente intimados da decisão exarada nos autos, prejudicada a juntada das petições registradas abaixo elencadas, motivo pelo qual determino a devolução das peças aos senhores advogados, dando-se baixa nos respectivos protocolos.

Providencie a Secretaria a publicação deste expediente administrativo no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, para que o interessado possa retirar a petição em 10 (dez) dias, sob pena de desfazimento dos documentos.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2017

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

NO. PROCESSO	NO. PETIÇÃO	DATA	OAB/SP
0009523-90.2009.403.6114	201461000018241	30/01/2014	247.402
0007189-10.2014.403.6114	201661000025745	17/02/2016	119.757 213.821
0004997-75.2012.403.6114	201661140009825	25/04/2016	268.112

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6 DE 2017

O DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares estará em férias pelo período de 14/08 a 02/09/17,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445 para substituí-lo no período de 14/08 a 02/09/17.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de agosto de 2017.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 07/08/2017 às 09h de 14/08/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 07/08/2017 às 09h de 14/08/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO,

INTERROMPER, a partir do dia 07/08/17, inclusive, a 2ª parcela das férias da servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, analista judiciário, RF 1667, ficando a fruição de 04 (quatro dias) para o período de 09 a 12/10/17.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A **DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR a compensação** dos dias 01 e 02 de agosto de 2017 com dias trabalhados durante o plantão judiciário nas datas de 08 e 09 de abril de 2017, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 8 (DOC. SEI 2599842), de 22 de março de 2017, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, pela servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Supervisora da Seção de Feitos Diversos da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

2. **AUTORIZAR a compensação** do dia 01 de agosto de 2017 com dias trabalhados durante o plantão judiciário nas datas de 01 e 02 de outubro de 2016, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 9 (DOC. SEI 2168471), de 15 de setembro de 2016, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, pela servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

3. **INDICAR** o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, para substituir a servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO.

4. **INDICAR** a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituir a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 04/08/2017 a 11/08/2017

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor **VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023**,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, de 06-11-2017 a 15-11-2017 para **02-10-2017 a 11-10-2017**.

ALTERAR o período de férias do servidor **VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023**, de 14-08-2017 a 23-08-2017 para **20-11-2017 a 29-11-2017**.

RETIFICAR parcialmente da portaria nº 12/17 (2692271) para constar a substituição de **BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155**, como segue:

onde se lê: "...e de **01-07-2017 a 29-08-2017**,..."

leia-se: "...nos períodos de **01-07 a 23-07-2017** e de **11-08 a 29-08-2017**,..."

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, Oficiala de Gabinete – FC05, de 31-07-2017 a 18-08-2017, **DESIGNAR** a servidora **ANA TELMA FALCÃO, RF 3822**, no período de **31-07-2017 a 09-08-2017** e a servidora **LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906**, no período de **10-08-2017 a 18-08-2017** para substituição, respectivamente, na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Agosto de 2017 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Érika Querido Rau (RF 7048)
02	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
03	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (4171)
12	Érika Querido Rau (RF 7048)
13	Érika Querido Rau (RF 7048)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Érika Querido Rau (RF 7048)

16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
19	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
20	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
21	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
22	Vanderlei Navarro (RF 6822)
23	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
24	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Érika Querido Rau (RF 7048)
29	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
30	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
31	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I- RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 20 (2856206), disponibilizada no Diário Eletrônico de 28/06/2017, para **DESIGNAR** a servidora **RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no dia 14/07/2017, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 04/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 012/2017 – NUAR (documento SEI n. 2776455), que estabeleceu a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá para o 2º semestre de 2017;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara Federal do Fórum de Mauá é a plantonista nos períodos de 10 a 18/08, 25/08 a 01/09 e 22 a 29/09;

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Mauá nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dias 11 e 12/08/2017:

Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Ana Paula Pires de Almeida, RF 6552

Dia 13/08/2017:

Leandro Jacomossi Lopes Alvim, RF 6688

Ana Paula Pires de Almeida, RF 6552

Dia 26/08/2017:

Bruno Moschini, RF 8175

Cristiane Bertocin dos Santos, RF 6980

Dia 27/08/2017:

Bruno Moschini, RF 8175

Thiago Pereira Mota, RF 7967

Dia 23/09/2017:

Filipe Pires Jacinto, RF 8113

Mário Luiz Tiné de Souza Mello, RF 6577

Dia 24/09/2017:

Marília Régia Martins, RF 6778

William de Queiroz Ondiciati, RF 8316

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no 2º semestre de 2017 e dá outras providências.

PORTARIA 2º SEMESTRE/2017

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

R E S O L V E

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - Estabelecer a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 04/08 às 11h de 10/08/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 10/08 às 11h de 18/08/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 18/08 às 11h de 25/08/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 25/08 às 11h de 31/08/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 31/08 às 11h de 06/09/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 06/09 às 11h de 15/09/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 15/09 às 11h de 22/09/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 22/09 às 11h de 29/09/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 29/09 às 11h de 06/10/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 06/10 às 11h de 11/10/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/10 às 11h de 20/10/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 20/10 às 11h de 27/10/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 27/10 às 11h de 31/10/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 31/10 às 11h de 10/11/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 10/11 às 11h de 17/11/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 17/11 às 11h de 24/11/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 24/11 às 11h de 01/12/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 07/12 às 11h de 15/12/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 15/12 às 24h de 19/12/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

Parágrafo único: Considerando que o término do período de recesso forense definido na Lei Federal 5010/66, artigo 62, inciso I, é às 23:59:59 do dia 06 de janeiro (sexta-feira) e que o Art. 463 – Caput determina que o início do plantão deve ser às 19h de sexta-feira, excepcionalmente a escala de plantão está iniciando às 00h do dia 07/01/2016.

III – ESTABELECEER, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

VI – SERÁ INDICIADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatubá na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatubá, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatubá; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caragatatuba.

X – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XI – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XII – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/08/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelo Diretor de Secretaria abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Diretor de Secretaria, RF 6010, nos dias 07/08/2017, 09/08/2017 e 10/08/2017;

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, durante o referido período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 a qual designou os períodos de férias do exercício de 2017 do servidor **Edinaldo Antonio da Silva**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º períodos de férias referentes ao exercício de 2017 do referido servidor, designando-os conforme abaixo:

- 2º período – 20/11/2017 a 29/11/2017
- 3º período – 24/01/2018 a 02/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que ainda restam cerca de 480 mandados distribuídos em 2016 pendentes de cumprimento na Central de Mandados desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário e aos seus auxiliares concretizarem os postulados constitucionais da igualdade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que tal concretização depende, no cenário atual, de ações orientadas pela colaboração mútua entre os quatro Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira, o que propiciará a realização da efetividade e da celeridade da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Determinar que todos os mandados de 2016 que estejam pendentes de cumprimento sejam distribuídos equitativamente entre os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira, o que deve ser feito por critério de racionalidade, tanto no que diz respeito à natureza do mandado, quanto no que pertine à distância do local em que a diligência deva ser realizada em relação à área de cumprimento que já é de atribuição de cada oficial.

2. Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento de todos os mandados distribuídos no ano de 2016.

3. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

4. Comunique-se, também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), compensou os dias 10/07 e 14/07/2017 em razão de horas credoras, bem como o seu gozo de férias no período de 19/07 a 28/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou os dias 24 e 25/07/2017 em virtude de horas trabalhadas durante o recesso;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia**, RF 5261, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no dia 14/07/17 e nos períodos de 19 a 23/07/17 e de 26 a 28/07/17;

2) **DESIGNAR** o servidor **Edson de Sousa**, RF 2905, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), nos dias 10, 24 e 25/07/2017;

3) **DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia**, RF 5261, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 24 e 25/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

I - RF 3606 – GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA

- JÁ MARCADO DE: 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias).

II - RF 6819 – LUCIANO GOMES ROMEIRO

- JÁ MARCADO DE: 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 04/08/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2978654/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000165-82.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado, na modalidade LINA, pelo período de 30 meses. CONTRATADA: OI S/A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. VALOR TOTAL: R\$ 185.887,70. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 04/08/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA** no dia **04.08.2017**, nomeada pelo Ato nº 852, de 27.07.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 01.08.2017, considerado publicado em 02.08.2017, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o exercício no dia **04.08.2017**;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA**, RF 6204, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **07.08.2017**, ficando a mesma à disposição da Direção do Foro nos dias **04, 05 e 06.08.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 07/08/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em licença para tratamento de pessoa da família no dia 28/07/2017 (Processo n. 0000233-03.2015.4.03.8002);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no dia **28/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**01 dia**);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 26/06/2017 a 05/07/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de **26/06/2017 a 05/07/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/08/2017 a 11/08/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de **07/08/2017 a 11/08/2017 (5 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Credenciamento de perito médico junto ao Juizado Especial Federal de Dourados.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área médica - especialidade em ortopedia;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Dr. Tenir Miranda Junior, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito médico, a ser cadastrado neste Juizado, como especialista em ortopedia, que atenderá na sede do Juizado Especial Federal de Dourados, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
TENIR MIRANDA JÚNIOR	segunda-feira a sexta-feira	Das 08h00min às 17h40min

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas para o perito neste Juizado, a partir de **04/08/2017**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria nº 135/2017 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **04/08/2017 a 10/08/2017**.

O MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a alteração solicitada pelo MM. Juiz Diretor des Subseção Judiciária, com relação ao acrescimento de servidores plantonistas;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 135/2017-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **04/08/2017 a 10/08/2017**.

ONDE SE LÊ:

"Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 04/08/2017 a 07/08/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/08/2017 a 07/08/2017	Dr. OSIAS ALVES PENHA, MM Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS."

LEIA-SE:

"Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 04/08/2017 a 07/08/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/08/2017 a 07/08/2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto – MMª Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 04 de agosto de 2017.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A **Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, Dr.ª Ana Lúcia Petri Betto**, - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante do pedido formulado pelo servidor interessado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, a compensar 40 horas do banco de horas nos dias **31/07/2017 a 04/08/2017**, remarcando um saldo de 45:57 horas.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.